

## VIDA ATIVA

# Projeto promove atividades físicas para usuários da Clínica da Família

Moradores da comunidade do Âncora tiveram esta semana um dia de muito movimento e alegria na Clínica da Família. Nesta quarta-feira, dia 5, o grupo do projeto Vida Ativa promoveu mais uma manhã com prática de atividades físicas para os participantes. Acompanhados por uma equipe multidisciplinar, fizeram ginástica, alongamento, com direito até a um café da manhã.

De acordo com as informações da gerente da Clínica da Família, Fernanda Peres, o Grupo Vida Ativa foi criado em 2015 e retomou as atividades há quase dois meses. O projeto contempla pessoas de todas as faixas etárias. A unidade, que segue o modelo de Estratégia de Saúde da Família, conta com quatro equipes em uma área de abrangência que atende as localidades do Âncora, Village e Praiamar.

O Grupo Vida Ativa atua uma vez na semana, sempre às quartas-feiras, a partir das 8h30, na Unidade. Para Fernanda Peres, é um trabalho muito gratificante, pois além de incentivar a prática de atividades físicas e promover saúde, tem a questão da socialização.

“Os usuários, principalmente idosos, interagem com pessoas de outras idades. Isso é uma motivação a mais para eles, que se sentem acolhidos e bem cuidados. O reflexo disso vimos a cada abraço e palavras de carinho que recebemos”, destacou.

A cada semana, antes de iniciar os

exercícios, os participantes fazem a aferição da pressão arterial para saber se terão condições de fazer as atividades. Uma vez ao mês, o grupo também realiza teste de glicemia, e um médico da Rede Municipal de Saúde faz uma roda de conversa abordando temas variados, como alimentação, hipertensão, diabetes e outros.

Therezinha Gomes Peixoto, de 79 anos, participa das atividades desde o ano passado e contou que agora se sente bem melhor fisicamente. “Sempre fui bem acolhida aqui. O grupo é muito bom e me sinto muito feliz em cuidar da saúde e fazer novos amigos”, afirmou.

Sua nova colega, Maria Janete Miranda, que começou nesta quarta-feira, acrescentou: “É uma ótima oportunidade de me exercitar e manter a saúde em dia. Com certeza, pretendo continuar no grupo”.

**EQUIPE** – Toda semana, as atividades contam com uma equipe multidisciplinar, com uma fisioterapeuta, enfermeira, técnico de enfermagem e agente comunitário. O trabalho é feito com

medicamentos, orientação de Educação e Saúde, e atividades físicas.

Segundo a gerente da unidade, o agente comunitário tem um importante papel, pois ele que faz as visitas diárias nas comunidades e, conseqüentemente, a captação de pessoas para participar das atividades. “Entretanto, quando recebemos um morador de outra área, não deixamos de atender. Fazemos o acolhimento, escuta e conforme a situação que se encontra, encaminhamos ao médico para uma avaliação. Mas a orientação é que pessoas de outras localidades procurem uma unidade básica mais próxima de sua residência”, completou.



**CONVITE**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

**FIRMAS:**

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

**PROFISSIONAL AUTÔNOMO:**

- 1) Documento de Identidade.
- 2) Cartão de Autonomia.
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

**O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:**

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO  
Rua Campo de Albacora, 75  
Loteamento Atlântica  
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

**MARCELO CHEBOR DA COSTA**  
Secretário de Administração Pública

**PODER EXECUTIVO**

**CARLOSAUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**

*Prefeito*

**JOSÉ GUIMARÃES SALVADOR**

*Vice-Prefeito*

**FABIANA DOS SANTOS DE SOUZA**

*Chefe de Gabinete*

**RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS**

*Procurador Geral*

**NELITO SENRA ESTERQUE**

*Secretário de Controle Interno*

**ROSIMERI DE SOUZA AZEVEDO**

*Secretária de Saúde*

**MARCELO CHEBORDA COSTA**

*Secretário de Administração Pública*

**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**

*Secretário de Fazenda*

**NILTON DA COSTA RODRIGUES TEIXEIRA**

*Secretário de Manutenção de Infraestrutura*

*Urbana e Obras Públicas*

**ELIZABETH BOUSQUET SCHOTT**

*Secretária de Bem-Estar Social*

**CARLOS EDUARDO SILVA**

*Secretário de Segurança Pública*

**MÁRCIA DE SOUZA ALMEIDA**

*Secretária de Gestão Pública*

**MARIA LINA PAIXÃO FONTES COUTINHO**

*Secretária de Educação, Esporte e Lazer*

**ALAN GONÇALVES MACHADO**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo*

**IVAN NOÉ FREITAS ANTUNES**

*Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca*

**ANTENOR LOPES MARTINS JÚNIOR**

*Secretário de Transportes Públicos,  
Acessibilidade e Mobilidade Urbana*

**LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS**

*Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência*

**MARA MOREIRA FRÓES**

*Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura*

**PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA**

**CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES**

*PRESIDENTE*

**ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**

*VICE-PRESIDENTE*

**RODRIGO JORGE BARROS**

*1º SECRETÁRIO*

**FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE**

*2º SECRETÁRIO*

**VEREADORES**

**ALBERTO MOREIRA JORGE**

**ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA**

**ANDRÉ DOSSANTOS BRAGA**

**LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA**

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

**MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**

**MISAIAS DA SILVA MACHADO**

**PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES**

**VANDERLAN MORAES DA HORA**

**JORNAL OFICIAL ONLINE**

**ESTA EDIÇÃO TAMBÉM  
ESTÁ DISPONÍVEL NO  
SITE DA PREFEITURA**



[WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR](http://WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR)

**EXPEDIENTE**

**JORNAL  
OFICIAL**



**RIO DAS  
OSTRAS**

**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01**

**Impressão:**  
Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais  
da Secretaria de Administração Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS  
Rua Campo de Albacora, 75 -  
Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

O Jornal está disponível no link  
[www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS  
Praça Papa João Paulo II, Km 157  
Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

# ATOS do EXECUTIVO

## Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 1710/2017

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1958/2016.

### DECRETA

**Art. 1º**- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto na importância de R\$ 619.955,84 (seiscentos e dezanove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

**Art. 2º** - Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2017.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### PORTARIA Nº 0745/2017

Dispensa de Função Gratificada, Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 0255/2017-GAB,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - DISPENSAR os Servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, das respectivas Funções Gratificadas.

**Art. 2º** - EXONERAR os Servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, dos respectivos Cargos em Comissão.

**Art. 3º** - NOMEAR os Cidadãos relacionados no Anexo III desta Portaria, para exercerem os respectivos Cargos em Comissão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2017.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### ANEXO I DA PORTARIA 0745/2017 (DISPENSA)

a contar de 01/07/2017

**MATRÍCULA Nº-NOME-FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIA-LOTAÇÃO**

**3184-4-Marcia de Souza**-Diretor de Departamento - FGDA1-SEMBES  
**3792-3-Dourian Teixeira Ageme**-Diretor de Departamento - FGDA1-SEMBES

**11345-0-Nirvana Rocha Braga e Braga**-Assessor Técnico I - FGA1-SEMBES

**6882-9-Suely Luzia Pereira**-Assessor Técnico I - FGA1-SEMACHI

### ANEXO II DA PORTARIA 0745/2017 (EXONERAÇÃO)

a contar de 01/07/2017:

**MATRÍCULA Nº-NOME-CARGO EM COMISSÃO SIMBOLOGIA-LOTAÇÃO**

**13249-7-Ana Maria Ribas**-Assessor Administrativo - CC1-SEMBES

**13117-2-Tiago Teixeira de Paula**-Diretor de Unidade do Abrigo Municipal de Rio das Ostras - CC4-SEMBES

### ANEXO III DA PORTARIA 0745/2017 (NOMEAÇÃO)

a contar de 01/07/2017

**MATRÍCULA Nº-NOME-CARGO EM COMISSÃO SIMBOLOGIA-LOTAÇÃO**

**806.399.257-15-Ana Maria Ribas**-Coordenador - DAS3-SEMBES

**3184-4-Marcia de Souza**-Coordenador, à disposição da SEMBES - DAS3-SEMEDE

**3792-3-Dourian Teixeira Ageme**-Coordenador, à disposição da SEMBES - DAS3-SEMUSA

**11345-0-Nirvana Rocha Braga e Braga**-Coordenador, 'a disposição da SEMBES - DAS3-SEMAD

**093.860.987-4-Tiago Teixeira de Paula**-Assistente II - CC3-SEMBES

**6882-9-Suely Luzia Pereira**-Coordenador - DAS3-SEMACHI

a contar de 05/07/2017:

**CPF Nº-NOME-CARGO EM COMISSÃO SIMBOLOGIA-LOTAÇÃO**

**118.341.927-90-Fernanda Candiano Rangel**-Secretária Executiva, à disposição da SECTAN - CC5-SEMAFZ

**071.969.147-83-Heronildo Martins da Silva**-Secretário Executivo, à disposição da SEMOP - CC5-GABINETE

Todos os documentos deverão ser entregues com **ORIGINAIS E CÓPIAS**

\* 01 FOTO 3X4 - COLORIDA

\* PIS/PASEP (DOCUMENTO COMPROBATÓRIO)

\* RG

\* CPF

\* TÍTULO DE ELEITOR

\* CARTEIRA DA OAB (ASSESSOR JURIDICO)

### ANEXO DO DECRETO Nº 1710/2017

#### 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.122.0128.2.815	3.3.90.92.00 - 0.1.50		28.500,00
FMS - Manutenção de Serviços de Gestão Administrativa	4.4.90.52.00 - 0.1.50		17.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.393	3.3.90.39.00 - 0.1.50		64.500,00
FMS - Manutenção das Unidades Hospitalares	3.3.90.39.00 - 0.2.52		171.403,32
	3.3.90.92.00 - 0.2.52		128.552,52
06.01 - 10.302.0045.2.395			
FMS - Atenção Complementar	3.3.90.39.00 - 0.2.52	299.955,84	
06.01 - 10.302.0045.2.836			
FMS - Manutenção da Atenção Emergencial	3.3.90.39.00 - 0.1.50		60.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.840	3.3.90.30.00 - 0.1.50	15.000,00	
FMS - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	3.3.90.39.00 - 0.1.50	150.000,00	
	4.4.90.52.00 - 0.1.50	5.000,00	
06.01 - 10.305.0110.2.160	3.3.90.39.00 - 0.2.53	150.000,00	
FMS - Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde	4.4.90.52.00 - 0.2.53		150.000,00

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2017.

TOTAL	619.955,84	619.955,84
-------	------------	------------

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

\* COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL  
\* CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES  
\* COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE  
\* CERTIFICADO DE RESERVISTA (HOMEM)  
\* COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA  
\* DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF ( SITE DA RECEITA FEDERAL)  
\* COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE - ITAÚ SE TEVE CARGO RECENTEMENTE (6 MESES), BASTA APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS, PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL OU EFETIVO NOMEADO EM CARGO COMISSÃO  
\* PIS/PASEP  
\* COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL  
\* DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF ( SITE DA RECEITA FEDERAL)  
\* COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE - ITAÚ EM CASOS DE ALTERAÇÃO:  
\* CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES  
\* COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

\* COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE  
\* CERTIFICADO DE RESERVISTA (HOMEM)  
\* COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA  
\* DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF ( SITE DA RECEITA FEDERAL)  
\* COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE - ITAÚ SE TEVE CARGO RECENTEMENTE (6 MESES), BASTA APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS, PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL OU EFETIVO NOMEADO EM CARGO COMISSÃO  
\* PIS/PASEP  
\* COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL  
\* DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF ( SITE DA RECEITA FEDERAL)  
\* COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE - ITAÚ EM CASOS DE ALTERAÇÃO:  
\* CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES  
\* COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 0747/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais previstas na alínea c, inciso II, Art. 100, da Lei Orgânica Municipal e consoante o Ofício nº 0159/2017/SEGEPE,

**Considerando** o SIGO-e - Sistema Integrado de Gestão Orçamentária- Módulo Elaboração, idealizado pelo DOF/SEGEPE - Departamento de Orçamento e Finanças da Secretaria Municipal de Gestão Pública e desenvolvido pela COTINF/SEMAD - Coordenadoria da Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Administração Pública;  
**Considerando** que o SIGO-e é de uso exclusivo do DOF/SEGEPE auxiliando na elaboração dos instrumentos orçamentários de planejamento;  
**Considerando** a possibilidade de criação de um sistema de gestão orçamentária multiusuário, utilizando como plataforma a base de dados do SIGO-e;  
**Considerando** a necessidade de transformar a base de dados do SIGO-e, exclusivamente orçamentária, em uma ferramenta de gestão para todas as unidades orçamentárias;  
**Considerando** a imperiosa necessidade de possibilitar às unidades orçamentárias um sistema que permita um monitoramento periódico do comportamento das metas físicas das ações orçamentárias e dos indicadores de resultados dos programas de governo;  
**Considerando** que o monitoramento das unidades orçamentárias irá subsidiar o aprimoramento na elaboração dos instrumentos orçamentários de planejamento;  
**Considerando** que um sistema de gestão orçamentária irá auxiliar na tomada de decisões dos Gestores, bem como, subsidiar respostas aos órgãos de controle do Município.

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Criar o SIGO-m - Sistema Integrado de Gestão Orçamentária- Módulo Monitoramento, idealizado pelo DOF/SEGEPE e desenvolvido pela COTINF/SEMAD.

**Art. 2º**- O SIGO-m é um sistema multiusuário, disponibilizado em rede interna (intranet) da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

**Art. 3º**- O SIGO-m tem como finalidade possibilitar aos Gestores e Articuladores Técnicos o monitoramento periódico do comportamento das metas físicas das ações orçamentárias e dos indicadores de resultados dos programas de governo, bem como, subsidiar o aprimoramento dos instrumentos orçamentários de planejamento de suas respectivas unidades orçamentárias.  
§ Único- Os Gestores e Articuladores Técnicos, definidos por ato normativo, poderão ser substituídos pelo Agente Político responsável por sua respectiva unidade orçamentária.

**Art. 4º**- São atribuições da SEGEPE:  
I- Receber as sugestões das unidades orçamentárias para melhorias do SIGO-m;

II- Encaminhar e propor para COTINF/SEMAD as possíveis sugestões de melhorias do SIGO-m;

III- Capacitar os Gestores e Articuladores Técnicos na operacionalização do SIGO-m;

### PORTARIA Nº 0746/2017

Nomeação de Cargo em Comissão e Derroga Portaria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 0257/2017-Chefia de Gabinete,

### RESOLVE:

**Art. 1º**- NOMEAR, a contar de 05/07/2017, os cidadãos relacionados no Anexo I desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali relacionados.

**Art. 2º** - Derrogar a Portaria nº. 0737/2017, dela excluindo os cidadãos referidos no Anexo II desta, por duplicidade na mesma Portaria.

**Art. 3º** - Derrogar a Portaria nº. 0737/2017, dela excluindo a cidadã **Lidiane Ferreira Correa**, Assistente IV - CC7, SEMUSA.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2017.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### ANEXO I DA PORTARIA Nº 0746/2017 (Nomeação)

**CPF Nº-NOME-CARGO EM COMISSÃO SIMBOLOGIA-LOTAÇÃO**  
**111.411.357-36-Daniel Cunha Martins Vianna**-Secretário Executivo, à disposição da ASCOM - CC5-GABINETE  
**034.230.127-65-Dircilene Costa Arruda**-Assistente IV - CC7-SEMED

### ANEXO II DA PORTARIA Nº 0746/2017

**Francisco Moraes Ribeiro**, Assistente Executivo - CC6, SEMBES  
**Michel Dumet**, Assistente IV, à disposição do DEVO - CC7, SEMAD  
**Cintia Letícia Gomes da Costa**, Assistente IV - CC7, SEMUSA  
**Weberson Pereira Machado**, Assistente IV - CC7, SEMOP

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

Todos os documentos deverão ser entregues com **ORIGINAIS E CÓPIAS**

\* 01 FOTO 3X4 - COLORIDA

\* PIS/PASEP (DOCUMENTO COMPROBATÓRIO)

\* RG

\* CPF

\* TÍTULO DE ELEITOR

\* CARTEIRA DA OAB (ASSESSOR JURIDICO)

\* COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL

\* CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES

IV- Definir o prazo e periodicidade para lançamento dos dados das unidades orçamentárias;  
V- Fazer o lançamento, por intermédio do DOF, dos valores orçamentário-financeiros.

**Art. 5º-** São atribuições da COTINF/SEMAD:

I- Receber as sugestões de melhorias do SIGO-m demandadas pelas unidades orçamentárias;  
II- Analisar a possibilidade de implantação das melhorias do SIGO-m sugeridas pelas unidades orçamentárias e efetivar as implementações, se for o caso;

**Art. 6º-** São atribuições das Unidades Orçamentárias:

I- Substituir o Gestor;  
II- Substituir, excluir e incluir o(s) Articulador(es) Técnico(s);  
III- Fazer o lançamento dos dados (metas físicas e indicadores de resultados) pelo(s) Articulador(es) Técnico(s);  
IV- Certificar pelo Gestor o lançamento dos dados pelo(s) Articulador(es) Técnico(s);  
V- Propor sugestões para melhorias do SIGO-m, se assim desejar.

**Art. 7º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2017.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0748/2017**

Dispensa e Designa Membro da Comissão Permanente de Avaliação.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 17610/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dispensa e Designa Membro da grade da Comissão Permanente de Avaliação, conforme Anexo Único desta Portaria,

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2017.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0748/2017**

**MATRÍCULA|MEMBRO ATUAL|FUNÇÃO|ÓRGÃO**  
9827-2|Ricardo Azevedo Lima de Carvalho|Membro Efetivo da Comissão de Avaliação - Presidente|SEMOP

**MATRÍCULA|MEMBRO SUBSTITUTO|FUNÇÃO|ÓRGÃO**  
11116-3|Franklin Roosevelt da Costa|Membro Efetivo da Comissão de Avaliação - Presidente|SEMOP

**PORTARIA Nº 0749/2017**

Designação de servidores para vistoria de recebimento de obra.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 17642/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os funcionários municipais, para, sob a presidência do primeiro nomeado, integrarem a equipe de vistoria para recebimento da obra de AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO MAR DO NORTE NA ESTRADA DA PRAIA S/Nº, NO LOTEAMENTO MAR DO NORTE NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.  
NOME-MATRÍCULA-CARGO/FUNÇÃO  
ROBERTO HACHIYA DE AZEVEDO-10865-0-ENGENHEIRO CIVIL  
SÉRGIO ADRIANE PIRES-7544-2-ENGENHEIRO CIVIL

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 16/01/2017.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2017.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0750/2017**

Reintegração.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** os termos da Súmula 244, II, do Tribunal Superior do Trabalho; **Considerando** a estabilidade provisória da gestante, desde a confirmação da gravidez até o quinto mês após o parto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - REINTEGRAR a Servidora **GABRIELA ARCANJO DE OLIVEIRA**, no respectivo Cargo, até 05 (cinco) meses após o parto, conforme o Processo Administrativo nº 17736/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2017.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0737/2017**

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 30/06 a 05/07/2017, Edição nº 865)

**ONDE-SE-LÊ:**

Anexo II  
...Flávio Eduardo Machado da Silva |Assistente IV – CC7 | SEMFAZ...

**LEIA-SE:**

Anexo II  
...Flávio Eduardo Machado da Silva |Assistente IV, à disposição da SEMFAZ – CC7 |SEMAD...

**Secretaria de Administração Pública**

**PORTARIA Nº 0751/2017**

Interrupção de Licença Prêmio

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INTERROMPER**, a contar de 01/06/2017, a Licença Prêmio concedida ao servidor **ELIAS ROSA DO NASCIMENTO**, Motorista, matrícula nº 3129-1, conforme o Processo Administrativo nº 18318/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 05 de julho de 2017.

Por Delegação:

**MARCELO CHEBOR DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração Pública

**Procuradoria Geral**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, criada por força da Lei 931/2005, através da Sra. Presidente, nomeada pela Portaria nº 127/2017, de 01 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 139 da Lei 079/94, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

**CITA.**

Para os devidos efeitos legais, a servidora Sra. **Rosane de Oliveira Pires, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 11.195-3**; a comparecer perante esta Comissão no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 35.605/2015**, que sobre ele incorre. Bem como, querendo, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar encontra-se instalada na Rua Campo de Albarora, nº 102, Sala 01 - Loteamento Atlântica – Rio das Ostras-RJ. Telefone (22) 27604807, nesta cidade, atendendo de segunda a sexta-feira de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 05 de julho de 2017.

**LIDIANE FERREIRA DE CASTRO**  
Presidente da Comissão Permanente de Sind. e Inquérito Administrativo 1

**Secretaria de Bem-Estar Social**

**CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura de Rio das Ostras, por meio da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social – SEMBES e do Conselho Municipal de Assistência Social, **CONVOCA** os Conselheiros representantes do governo municipal e da sociedade civil organizada com assento no mencionado Conselho e a sociedade em geral para a IX Conferência Municipal de Assistência Social a se realizar em 15 de julho de 2017 às 8h, no Colégio Municipal Professora América Abdalla, situada na Rua Carlos Viana, s/nº, Centro, Rio das Ostras.  
Tema: "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS".

Rio das Ostras, 04 de julho de 2017.

**MARCOS AURÉLIO BARBOSA**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

# CICLISTA



Você faz parte do  
**TRÂNSITO**



Siga essas dicas e ajude  
a evitar acidentes

- 01** - Antes de sair para passear, verifique se sua bicicleta possui todos os itens exigidos, como: espelho retrovisor do lado esquerdo, campainha, sinalização noturna traseira e dianteira, sinalização noturna dos pedais.
- 02** - Não transportar pessoas que não possam cuidar de sua própria segurança, como crianças pequenas, por exemplo.
- 03** - Para garantir sua segurança, utilize capacete e roupa clara.
- 04** - Utilize as ciclovias e respeite sempre a sinalização. Onde não houver ciclovia, siga na rua, próximo à calçada e na mesma mão de circulação da via.
- 05** - Tome cuidado para não se aproximar muito dos carros, isso pode ser perigoso.
- 06** - É proibido "empinar" ou tentar qualquer tipo de malabarismo com sua bicicleta em via pública.
- 07** - Fique atento às vias e confira se a preferência é sua, dos carros ou dos pedestres.
- 08** - Ao passar pelo ponto de ônibus, pare e espere os passageiros desembarcarem.
- 09** - Não ande pelas vias preferenciais. Elas são muito movimentadas, perigosas e o código proíbe.
- 10** - Jamais siga em "paralelo" a outros ciclistas. Utilize somente filas "em moda indiana".